



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000025/2019 - 03/07/2019 - Processo Nº 009303/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/08/2019
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000025/2019**, referente ao Processo nº **009303/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em prosseguimento fora analisada a documentação da empresa **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, foi constatado também na análise do laudo encaminhado pela comissão da secretaria de Assistência Social, que a Empresa **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** apresentou sua amostra dos **itens 01; 03 e 04**, conforme Laudo protocolizado do dia 21/08/2019 encaminhado pela comissão Permanente de Avaliação de protocolo nº 024926.2019, estando a mesma segundo a Comissão - APROVADA em todos os itens, atendendo o instrumento convocatório em sua fase de habilitação sendo declarada vencedora. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** nos **itens 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R\$ 3.142.980,00** (três milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R\$ 3.142.980,00** **três milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais. Informo que houveram tentativas de negociação com a empresa vencedora por registro no chat, registro nas Atas, inclusive foi solicitado pessoalmente a empresa, sem sucesso.** Sendo assim, solicitamos que a Secretaria requerente juntamente com sua equipe de avaliação façam uma mediana referente aos 03 últimos anos do valor unitário do objeto solicitado e antes de proceder com sua homologação, que façam uma negociação para angariar maior desconto dos itens arrematados com a empresa vencedora do certame, visando maior economicidade a esta Administração. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto as providencias solicitadas, após, homologação.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio